



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0507/2021

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2019 – GMS Nº 346/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DELEGACIA POLICIAL DE ARAPOTI, 42ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE JAGUARIAÍVA E DELEGACIA POLICIAL DE SENGÉS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.**

**PROTOCOLO: 17.446.453-7**

Para fins de reajuste no valor do Contrato nº 041/2019 – GMS nº 346/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Delegacia Policial de Arapoti, 42ª Delegacia Regional de Polícia de Jaguariaíva e Delegacia Policial de Sengés, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **Aparecida Regina Cassarotti Eireli**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Art. 112, §12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/07;
2. Valor total diário Contratual: R\$ 4.804,94 (quatro mil oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos);
3. Percentual de reajuste de 17,9347% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2020 (**aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato**).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0507/2021**

4. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2021, entre 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 231.939,40 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e nove reais, e quarenta centavos);
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 01 de janeiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2022, é de R\$ 50.007,60 (cinquenta mil, sete reais, sessenta centavos);
6. O novo Valor Diário é de **R\$ 5.667,14 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)**;
7. Início aplicação do reajuste: 07/04/2021
8. Valor acumulado do reajuste: De 07 de abril de 2021 a 27 de fevereiro de 2022, é de R\$ 281.939,40 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais, e quarenta centavos);
9. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: **3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: **3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100 e/ou 113.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

**João Alfredo Zampieri- Cel.  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Re-  
solução nº 065/2018 - SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **050720213TAPAPARECIDAREGINACASSAROTTIEIRELIContraton0412019DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 21/07/2021 09:45.

Inserido ao protocolo **17.446.453-7** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 21/07/2021 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c784c3aed8431c6bd8bb7e5efb72d8f2**.